

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE**

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs 5458 e 5459 de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

**PORTARIA FUNAPE Nº 5460, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.** A Diretora-Presidente RESOLVE: Designar o servidor **Guilherme Placha Tambosi, matrícula 10707-7**, para responder pelo expediente da Unidade de Concessão de Benefício, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença prêmio e férias.

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar a Portaria nº 5194 DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

(Republicado por ter saído com incorreção na original)  
**TATIANA DE LIMA NÓBREGA**- Diretora-Presidente

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE**

**PORTARIA FUNAPE Nº 5461, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021** A Diretora-Presidente da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - Funape, no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 51.078, de 2 de agosto de 2021, e na Portaria Conjunta SAD/SES nº 86, de 9 de agosto de 2021, que dispõem sobre a instituição de comissões de acompanhamento da retomada gradual dos serviços presenciais nos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a determinação constante na Lei Complementar nº 458, de 8 de outubro de 2021, que trata da obrigatoriedade para servidores públicos, empregados públicos, militares do Estado, contratados temporários e prestadores de serviços contratados pelos órgãos e Poderes do Estado de Pernambuco a imunização completa contra a Covid-19;

**CONSIDERANDO**, ainda, as orientações da Secretaria de Administração do Estado acerca dos protocolos mínimos para a retomada dos serviços públicos presenciais em face da pandemia de Covid-19;

**RESOLVE:**  
Art. 1º A retomada das atividades presenciais dos servidores da Funape que não se encontrem nas situações de risco de que trata o art. 3º será em sua nova sede, situada na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Pina, Recife, Pernambuco.

§ 1º Os titulares de cargos comissionados - DAS e CAA-2 e os de funções gratificadas de níveis FDA e FGS, bem como os integrantes do setor do protocolo, deverão retornar ao trabalho presencial a partir do 3/11/2021, em regime de trabalho a ser definido pela Diretoria Executiva da Funape.

§ 2º Os servidores e trabalhadores da Funape que não se enquadrem no § 1º deverão retornar ao trabalho presencial a partir de 8/11/2021, de acordo com o rodízio a ser estabelecido pelas respectivas chefias.

Art. 2º Observado o rodízio estabelecido pelas chefias, o horário do expediente presencial será das 7h às 16h ou das 8h às 17h. Parágrafo único. É obrigatória a observância do intervalo para o almoço de, no mínimo, uma hora.

Art. 3º Os servidores e trabalhadores da Funape deverão comprovar a imunização completa contra a Covid-19, nos termos da Lei Complementar nº 458, de 8 de outubro de 2021.

Art. 4º Os fatores de risco que deverão ser considerados para assegurar o trabalho remoto dos servidores e trabalhadores da Funape são os seguintes:

I - doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);  
II - doenças crônicas em estado de fragilidade imunológica;  
III - gestantes;  
IV - puérperas por abortamento até 42 dias;  
V - cardiopatias graves ou descompensadas;  
VI - pneumopatias graves ou descompensadas;  
VII - obesidade mórbida (IMC > 35);  
VIII - pessoas vivendo com HIV;  
IX - indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea;

X - doenças inflamatórias imunomediadas sem atividades e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10mg/dias;  
XI - demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias;

XII - pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos seis meses;  
XIII - neoplasias hematológicas; e

XIV - idade igual ou maior que 65 anos, sendo dispensado o requerimento ou comprovação.

§ 1º Os fatores de risco mencionados no caput, salvo a idade, deverão ser comprovados mediante apresentação obrigatória, à chefia imediata, de laudo médico que destaque a(s) comorbidade(s) e recomende a manutenção do trabalho remoto.

§ 2º O laudo médico de que trata o § 1º deverá ser apresentados à chefia imediata em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, devendo a chefia encaminhá-lo à Unidade de Desenvolvimento de Pessoal.

Art. 5º É obrigatório o cumprimento do Protocolo de Segurança Sanitária de retomada dos serviços presenciais do servidor público, instituído pela Portaria SAD/SES nº 101, de 18 de outubro de 2021, elaborado pela Comissão Central de Acompanhamento, criada pelo Decreto nº 51.078, de 2 de agosto de 2021, e disponibilizado no Portal do Servidor ([www.portaldoservidor.pe.gov.br](http://www.portaldoservidor.pe.gov.br)).

Art. 6º Esta Portaria aplica-se aos servidores com vínculo efetivo, aos comissionados e aos temporários, bem como aos terceirizados que laborem na sede da entidade e nos demais locais em que a Funape atue.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva Colegiada.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3/11/2021, devendo referidos efeitos se estender enquanto perdurar o estado de calamidade na saúde pública em razão da pandemia provocada pela Covid-19.

**TATIANA DE LIMA NÓBREGA**-Diretora-Presidente

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE**

**PORTARIA FUNASE Nº 584/21, de 12 de Novembro de 2021.** A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

**RESOLVE:**

Rescisão a pedido da Agente Socioeducativa, **MARIA DE LOURDES RODRIGUES JUNIOR**, mat. 40714-3, retroativo a 27/10/2021.

Cumpra-se e publique-se.

**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**  
Diretora Presidente

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE**

**PORTARIA FUNASE Nº 582/21, de 12 de Novembro de 2021.** A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

**RESOLVE:**

Rescisão a pedido do Agente Socioeducativo, **FRANCISCO AILTON DA SILVA**, mat.41736-0, retroativo a 14/10/2021.

Cumpra-se e publique-se.

**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**  
Diretora Presidente

**PORTARIA FUNASE Nº 583/21, de 12 de Novembro de 2021.** A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

**RESOLVE:**

Rescisão a pedido do Agente Socioeducativo, **ROMILDO FELLIPE DO NASCIMENTO SILVA**, mat. 42.441-2, a partir de 11/11/2021.

Cumpra-se e publique-se.

**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**  
Diretora Presidente

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE**

**PORTARIA FUNASE Nº 585 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021** A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FUNASE, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da Comissão Processante do **PAE Nº 014/2021**, contida no MEMO nº 0121/2021, datado de 11/11/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** por mais 20 (vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela **PORTARIA FUNASE Nº 525/21** de 19/10/2021 publicada no DOE em 22/10/2021 referente ao **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO Nº 014/2021**;

Art. 2º - **Publique-se e cumpra-se.**

**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**  
-Diretora Presidente-

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA**

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

**PORTARIAS REPUBLICADAS POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.E. EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021, PÁGINA 11, REPARTIÇÕES ESTADUAIS**

**PORTARIA Nº 1766/2021** de 05.11.2021.

I - Exonerar, a pedido, o servidor **MARCUS AURÉLIO ALMEIDA DA ROCHA**, mat. nº 10326-8, Analista Técnico em Gestão Universitária/Fisioterapeuta F01 I B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE, a contar de 13.11.2021.

**PORTARIA Nº 1771/2021** de 08.11.2021.

I - Exonerar, a pedido, a servidora **FRANCIELY CRISTINA COELHO DA SILVA**, mat. nº 14637-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Segurança do Trabalho F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE, a contar de 22.11.2021.

**PORTARIA Nº 1781/2021** de 09.11.2021.

I - Exonerar, a pedido, o servidor **AUGUSTO CEZAR DAL CHIAVON**, mat. nº 14995-0, Professor Universitário/Auxiliar M01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Ciências Médicas-FCM, a contar de 29.09.2021.

**PORTARIA Nº 1784/2021** de 09.11.2021.

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 06.11.2021, o prazo de posse da concursada **VALDICLERIA VIEIRA DE ALBUQUERQUE**, aprovada no Concurso regido Portaria Conjunta SAD/UE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UE nº 038/2018, de 26.02.2018; e Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UE 030/2020, de 20.02.2020; e nomeada pela **PORTARIA 1625/2021**, de 06.10.2021, Publicada no D.O.E em 07.10.2021, para provimento de cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (RMR), do Quadro efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE.

**PORTARIA Nº 1786/2021** de 10.11.2021.

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 06.11.2021, o prazo de posse do concursado **MATHEUS RICARTE DE OLIVEIRA SOUZA**, aprovado no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UE nº 038/2018, de 26.02.2018; Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UE 030/2020, de 20.02.2020; e nomeado pela **PORTARIA 1625/2021**, de 06.10.2021, Publicada no D.O.E em 07.10.2021, para provimento de cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - UPE CAMPUS PETROLINA, do Quadro efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE.

**PORTARIA Nº 1790/2021** de 11.11.2021.

I - Nomear a concursada **BARBARA MICHELLE LYRA DE BARROS FERNANDES**, **INSC. 184223, CLASSIF. 38º**, aprovada no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UE nº 038/2018, de 26.02.2018; e Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UE 030/2020, de 20.02.2020; para provimento de cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA - COMPLEXO HOSPITALAR (UPE), com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**PORTARIA Nº 1791/2021** de 11.11.2021.

I - Exonerar, a pedido, o servidor **SÉRGIO FERNANDES CABRAL JUNIOR**, mat. nº 8839-0, Médico F03 II A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a contar de 08.11.2021.

Proº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão  
REITOR

**Licitações e Contratos****AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE**

**Aviso de Licitação: Processo nº 076/CPL/2021. Modalidade:** Procedimento de Licitação de Alienação nº 033/2021. **Objeto:** Alienação dos LOTES 19 e 20 DA QUADRA R, localizados no Distrito Industrial Paulo Coelho, no município de Petrolina/PE. **Local e Data da Sessão de Abertura:** auditório da sede da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A., Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 347, Graças, Recife-PE, CEP: 52.050-225, dia 17/12/2021, às 10h. **Informações adicionais:** Através do Email: [cpl@adepe.pe.gov.br](mailto:cpl@adepe.pe.gov.br). O edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Recife, 12 de novembro de 2021. **Luiz Bezerra de Souza Filho**, Presidente da CPL.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI****EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

**1º Termo Aditivo Nº 028/2021 ao CT Nº 009/2021 - ATI e a CS BRASIL FROTAS LTDA.** CNPJ: 27.595.780/0001-16. **OBJETO:** Realjuste de 6,216310% ao valor do Contrato. **Valores Global:** R\$ 26.637,60 e Mensal: R\$ 1.109,90. **Aditivo 002 ao Contrato de Adesão 003.2020.005.ATI.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020**(Errata publicação do dia 01/10/21). Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Agência Estadual de Tecnologia da Informação- ATI. **Objeto:** Prorrogação de serviços e especificação da Dotação Orçamentária. **Vigência:** 22/09/2021 a 21/09/2022. **Valor estimado:** R\$ 16.611,96. **Recife, 12/11/2021. ILA CARRAZZONE, Diretora-Presidente.**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI****PL Nº 0012.2021.CPL.PE.0005.ATI****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assistência e Suporte Técnico, através de manutenção preventiva e corretiva on site, em equipamento IBM zSeries BC, modelo 2086-A04, nº série 8270D7B (Mainframe z890), incluindo o fornecimento e substituição de peças, acessórios e componentes internos, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I do edital), tendo como valor estimado **R\$ 89.280,0000 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais)**, conforme quantitativo no anexo I do Edital. **Recebimento das Propostas até 26/11/2021 às 13:30h**, Início da Disputa: 26/11/2021 às 14:00h. Todas as etapas supracitadas serão operacionalizadas no endereço eletrônico [www.peintegradado.pe.gov.br](http://www.peintegradado.pe.gov.br). O edital na íntegra poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico e no painel de licitações <http://www.licitacoes.pe.gov.br/web/ListaLicitacao.aspx> a partir do dia 16/11/2021 às 08:00 horas. Recife, 12 de novembro de 2021. **Felipe Robson dos Santos – Presidente/Pregoeiro.**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB**

**EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório CEHAB Nº 012/2021; Contrato Nº 028/2021;** Contratada: **JCIPL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI** - CNPJ/MF Nº 17.522.986/0001-62; **Objeto:** Construções e reformas de passagens molhadas em diversas localidades da Zona Rural de Serrita - PE.; **Prazo:** 07 (Sete) meses, inicialmente, e o prazo para execução é de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da OS, conforme cronograma previsto no Edital, podendo ser alterado, desde que ocorra alguma das hipóteses previstas na Lei Nº 13.303/16, ficando, desde logo, vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados na matriz de risco, como de responsabilidade exclusiva da contratada; **Valor:** R\$ 434.761,08 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e oito centavos); **Fonte:** 0101000000; **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51; **Data da assinatura:** 12 de novembro de 2021. **BRUNO DE MORAES LISBÔA**- Diretor Presidente

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS**

**Aditamento 1 ao Contrato DAF 049.19 - Contratado:** SYNAPSE BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - 12.018.815/0001-87; **Objeto:** Incluir o ANEXO X - Termo de Tratamento de Dados Pessoais.. **Prazo de Vigência:** 04/05/2022. **Data de Assinatura:** 08/11/2021. **André Campos - Diretor Presidente. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro.**

**Aditamento 1 ao Contrato PRE 021.20 - Contratado:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT - 33.402.892/0001-06; **Objeto:** Acrescer qualitativamente ao contrato o item referente a auditoria externa no valor de R\$ 4.950,00, que representa acréscimo de 9,9036% ao valor original do contrato. **Prazo de Vigência:** 10/05/2024. **Valor Acrescido:** R\$4.950,00. **Data de Assinatura:** 09/11/2021. **André Campos - Diretor Presidente. Danilo Moraes - Coord Qualidade Segurança, Meio Ambiente e Saúde.**

**Contrato DAF 051.21, (PL Nº 098/2021, EEA Especial das estatais Aberta 027/2021, Lei n. 13.303/16, art.28.). Contratado:** SOFTEXPERT SOFTWARE S.A - 00.449.824/0001-43. **Objeto:** Contratação serviço de consultoria especializada, sem dedicação exclusiva, para análise, customização e apoio técnico à suite de aplicativos SE-SUITE SOFTEXPERT. **Valor:** R\$306.900,00. **Prazo de Vigência:** 30 meses, contados da AC e Prazo de Execução/ Fornecedor: 30 meses, contados da AC. **Data de Assinatura:** 08/11/2021. **André Campos - Diretor Presidente. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro.**

**Contrato DTC 038.21, (PL Nº 111/2021, EEA Especial das**

estatais Aberta 029/2021, Lei n. 13.303/16, art.28.). **Contratado:** COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - 10.942.831/0001-36. **Objeto:** Aquisição de materiais sobressalentes em PEAD para operação com Gás Natural na rede de distribuição da Copergás. **Valor:** R\$28.799,97. **Prazo de Vigência:** 90 dias, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 15 dias, contados da N/A. **Data de Assinatura:** 09/11/2021. **Fabrcio Bomtempo de Oliveira - Diretor Técnico Comercial. Anderson Francisco de Lima Andrade - Coord. Distribuição.**

**Contrato PRE 047.21, (PL Nº 147/2021, IL Inexigibilidade 039/2021, Lei n. 13.303/16, art.30.). Contratado:** INSTITUTO TIAGO CAMILO - 15.865.120/0001-29. **Objeto:** PATROCÍNIO consistente em apoio financeiro para agregar valor à marca COPERGÁS ao projeto "JUDÔ COM TIAGO CAMILO – PERNAMBUCO". **Valor:** R\$15.000,00. **Prazo de Vigência:** 70 dias, contados da Assinatura e Prazo de Execução/Fornecimento: 70 dias, contados da Assinatura. **Data de Assinatura:** 10/11/2021. **André Campos - Diretor Presidente. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro.**

**Contrato PRE 048.21, (PL Nº 154/2021, IL Inexigibilidade 041/2021, Lei n. 13.303/16, art.30.). Contratado:** 1,2,3 MARKETING DE EVENTOS LTDA - 10.414.014/0001-05. **Objeto:** PATROCÍNIO consistente em apoio financeiro para agregar valor à marca COPERGÁS ao projeto "EXPERIENCE CLUB – JANTAR DO ANO". **Valor:** R\$20.000,00. **Prazo de Vigência:** 60 dias, contados da Assinatura e Prazo de Execução/Fornecimento: 60 dias, contados da Assinatura. **Data de Assinatura:** 12/11/2021. **André Campos - Diretor Presidente. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro.**

**Distrito ao Contrato DAF 018.20, Contratado:** ANDREA B GUERRA DE LUCENA RECEPCOES ME - 07.827.248/0001-70. **Objeto:** rescindir o CONTRATO DAF 018.20, em virtude da mudança do cenário econômico das empresas do segmento de eventos, fortemente impactado pela pandemia da COVID-19. **Data de Assinatura:** 08/11/2021 **André Campos - Diretor Presidente. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro.**

**Eduardo Silva – Supervisor Jurídico.**

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA**

**Aviso de Credenciamento: ECR nº 002/2021 CEL2 PROCESSO Nº 9997/2021 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÕES-PIPA.** **Edital disponível:** 16/11/2021.

**Alessandra Vasconcelos da Silva - Presidente da CEL2. Aviso de LEILÃO: Leilão Público Compesa – 004.2021 - Alienação de 31 lotes de bens e materiais inservíveis, composto por veículos, sucatas e restos de materiais inutilizados considerados de recuperação antieconômica para o uso da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, conforme descrição detalhada no Anexo I deste Edital, aprovado e autorizado pelo Diretoria Colegiada e pelo Conselho de Administração da Companhia Pernambucana de Saneamento. Realização 30/11/2021 a partir das 15:00 horas, na modalidade exclusivamente eletrônica com transmissão ao vivo e recebimento de lances pelo site [www.aragoesleiloes.com.br](http://www.aragoesleiloes.com.br) Cópias integrais do edital poderão ser obtidas gratuitamente pela Internet, no endereço eletrônico da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA: [www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br) e no Site do Leiloeiro Oficial: [www.aragoesleiloes.com.br](http://www.aragoesleiloes.com.br). **Edital disponível 15.11.2021. Leiloeiro Cesar Augusto Aragão Pereira. Informações 81 3877 1001 / 99432-7547 (whatsapp).** **Aviso de Licitação: LICITAÇÃO.COMPESA 432/2021 CPL PROCESSO Nº 9983/2021 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES DE ANGICO TORTO E BARRA VERDE NA ZONA RURAL DE ITAÍBA/PE.** **Abertura:** 27/01/2022 às 10:00h. **Disputa:** 27/01/2022 às 15:00h. **Edital disponível 18/11/2021. Sheyla Cristine de Lima Costa – Presidente da CPL. Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações:** Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº – 1º andar – Sto Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site [www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br)**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 017/2021 - PL Nº 045/2021/CPL II**

**OBJETO/NATUREZA:** Contratação de empresa de consultoria especializada na área de engenharia para projeto básico e executivo de engenharia para restauração das rodovias de acesso as praias do litoral sul, numa extensão de 27,50 km. Diante da ausência de recurso de proposta de preços, a Comissão de Licitação torna pública a homologação do processo supra e a adjudicação em favor da empresa **OLIVEIRA RAE, CNPJ 24.146.720/0001-28**, no valor de **R\$ 218.347,25 (duzentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, para o **LOTE 01 e para o LOTE 03 no valor de R\$ 237.224,91 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos)** firmada pela autoridade competente. **12.11.2021. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021 - PL Nº 039/2021/CPL II**

**OBJETO/NATUREZA:** Contratação de empresa de consultoria especializada na área de engenharia para elaboração do projeto básico e executivo de engenharia para restauração da rodovia **PE-604, TRECHO: ENTR. BR-316 (OURICURI) – ENTR. PE-625 (SANTA CRUZ)**, com uma extensão total de 54,00 km. Diante da ausência de recurso contra o julgamento de proposta de preços, a Comissão de Licitação torna pública a homologação do processo supra e a adjudicação em favor da empresa **PROEC - CNPJ 11.228.897/0001-21**, no valor de **R\$ 643.562,10 (seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos)**, firmada pela autoridade competente. **12.11.2021. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 0068.2021.CPL-I.PE.0024.DETRAN. OBJETO:** Aquisição de Disco Rígido Interno SSD para o DETRAN/